

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECINF Nº 001 - VERSÃO 01</h2>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Secretaria de Informática

Responsável pela unidade requisitante:

Ramon Santos do Nascimento

Matrícula:

112674

### 2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para a atender às Comarcas do Interior do Estado do Pará.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará necessita de uma moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho.

Um dos pontos centrais nessa modernização é a melhoria da gestão do serviço de impressão do Tribunal. A gestão desse serviço consiste desde a aquisição de um bom equipamento, compra de insumos, estratégia de alocação (inclusão/substituição), rotina de substituição dos insumos adequados aos equipamentos (papel, toners e fusor solicitados diretamente ao almoxarifado), controle por meio de software de bilhetagem e relatórios de consumos (não implementado no TJ), manutenção dos equipamentos no laboratório de informática (contrato de manutenção), controle de reservas até o descarte do equipamento motivado pela obsolescência ou custo de manutenção não vantajoso.

Com efeito, no modus operandi atual, temos no mínimo três contratos envolvidos que podem ser impactados com melhorias desde aquisições (ARPs e licitações de compra com fornecedores), logística (Correios/Transportadora) e suporte (Contrato de suporte técnico)

A contratação de uma empresa especializada em outsourcing de impressão contribui sobremaneira na melhoria dos processos, e na redução global de custos dentro de uma Organização.

A implementação do modelo Outsourcing de Impressão proporciona também a redução da dificuldade de gerenciamento de problemas e de assistência técnica em equipamentos de impressão, combinada com a simplificação na complexa logística de compras governamentais e controle na distribuição de suprimentos para equipamentos de impressão, economizando assim tempo e custos no atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Pará.

Vale lembrar que a implementação deste serviço possibilita alto grau de escalabilidade, rastreabilidade de utilização com o controle da bilhetagem através de software específico por centros de custos.



Dessa forma, tem-se uma gestão centralizada do serviço de impressão que, em consequência, possibilita a obtenção de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente, além de melhorar o gerenciamento de equipamentos, suprimentos, impressão.

Assim, objetivando o cumprimento do planejamento anual desta Secretaria para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática, necessitamos adquirir solução de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades do TJPA nas **comarcas do interior do Estado do Pará**.

#### 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 <b>com franquia normal de 1.500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/mês</b>	475	R\$ 12.622.015,90
Impressora Laser Monocromática A4 <b>com franquia normal de 1.500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/mês</b>	785	R\$ 15.043.174,80
<b>Total estimado da contratação</b>		<b>R\$ 27.665.190,70</b>
<b>Total de Previsão de Execução no ano de 2024</b>		<b>R\$ 6.147.820,16</b>

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

##### Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

##### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

##### Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

##### Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

##### Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

##### Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

##### Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs



Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	



T\_JPAMEM/202404840A



Plano Diretor de TIC	<a href="http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Instucional/Secretaria-de-Informatica/184243-PETIC.xhtml">www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Instucional/Secretaria-de-Informatica/184243-PETIC.xhtml</a>	Sim	9.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS - N16 – SERVIÇOS DE TIC – Aumentar o alcance do outsourcing de Impressão
Plano de Logística Sustentável (PLS)	<a href="http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Instucional/Nucleo-Socioambiental/535294-plano-de-logistica-sustentavel.xhtml">www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Instucional/Nucleo-Socioambiental/535294-plano-de-logistica-sustentavel.xhtml</a>	Sim	Núcleo Socioambiental

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF43A24	TJPA-PRO-2023/03734	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	MAIO/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim [ ] não	<input checked="" type="checkbox"/> sim [ ] não	<input checked="" type="checkbox"/> sim [ ] não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Ramon Santos do Nascimento	112674
	Diego Fonseca Silva	196142
Integrante Técnico	Marcus Sérgio Ferreira Neves	104426
	Fabício José Uchoa Correa	104621

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Ramon Santos do Nascimento	112674
	Diego Fonseca Silva	196142
Fiscal Técnico	Marcus Sérgio Ferreira Neves	104426
	Fabício José Uchoa Correa	104621

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

Alto [ ] Médio [ ] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau [ ] 2º Grau [ ] Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

- Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante [ ] Pouco relevante  Relevante [ ] Muito Relevante [ ] Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**



<p><b>1ª Possibilidade</b></p> <p><b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b></p> <p><input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não</p> <p><b>Se sim, cumulativamente:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p><b>2ª Possibilidade</b></p> <p><b>Nas contratações emergenciais:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p><b>3ª Possibilidade</b></p> <p><b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>

Modelo de DOD padronizado	Versão 1	Data de retirada do Portal do TJP: 24/01/2024
---------------------------	----------	---

<p><b>Belém, 25 de Janeiro de 2024.</b></p> <p><b>Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda</b></p>
--

